

## Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão

A Pró-reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade Veiga de Almeida – UVA torna público o Edital 2016 e comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para cadastro de alunos e projetos no Programa de Iniciação Científica da Universidade Veiga de Almeida – PIC UVA 2016, visando o desenvolvimento de projetos de pesquisa de cunho tecnológico, pedagógico e científico, nas áreas de iniciação científica e iniciação tecnológica.

O programa tem por objetivos:

- Contribuir para a formação e inserção de estudantes em atividades de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico, e inovação.
- Contribuir para a formação de estudantes e grupos de pesquisa que se dedicam ao fortalecimento da capacidade inovadora e empreendedora, e da geração aplicação do conhecimento.

### 1. CALENDARIO

ATIVIDADES	Datas e Prazos
Inscrições e envio da documentação impressa	Até 01 de março de 2016
Inclusão ou substituição de alunos no programa	Até 25 de março de 2016
Período para envio do relatório parcial	De 01 a 29 de julho de 2016
Semana de Iniciação Científica / Semana de Ciência e Tecnologia	De 17 a 23 de outubro de 2016

### 2. INSCRIÇÃO

Local:

Secretaria Geral do Programa de Iniciação Científica  
Campus Tijuca, Vila Universitária, casa 03, 2º Andar, SALA 202  
Horário: De Segunda a Sexta, das 09:00 as 18:00 hs

Documentos Necessários:

- Formulário de Inscrição (Disponível no site)
- Uma cópia do Projeto de Pesquisa
- Plano de trabalho detalhando as atividades a serem desenvolvidas pelo(s) aluno(s) – Individual por aluno

- Curriculum Lattes do Orientador – Formato Resumo
- Curriculum Lattes do Aluno – Formato Resumo, acompanhado do histórico escolar comparativo (disponível para impressão no Net student)

OBS. 1: Caso o projeto seja inscrito sem a indicação do aluno, o plano de trabalho a ser desenvolvido deverá ser entregue até o dia 25 de Março de 2016.

A documentação solicitada deverá ser entregue dentro de um envelope, com etiqueta contendo as seguintes informações:

- Título do Projeto
- Nome do Orientador (e do Aluno, caso este seja indicado no ato da inscrição)
- Área do Conhecimento
- Nome do Curso
- Campus
- Telefones de cada Participante do Grupo de Pesquisa
- E-mails de cada Participante do Grupo de Pesquisa

A falta de qualquer documentação solicitada acima, implicará na eliminação imediata do candidato.

### 3. AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Os projetos de pesquisa serão avaliados segundo os critérios:

- Mérito Científico
- Cronograma de Execução
- Viabilidade Técnico-Financeira

Os projetos deverão ser apresentados de acordo com as normas da ABNT contemplando o seguinte roteiro (modelo disponível no site)

- Título do Projeto
- Justificativa
- Objetivo
- Metodologia
- Resultados Esperados (Meta)
- Referências Bibliográficas

Os projetos serão analisados pelos membros do Comitê de Pesquisa do Programa de Iniciação Científica da Universidade Veiga de Almeida, contando com assessores específicos nas Áreas de Conhecimento:

- Ciências da Saúde de da Vida
- Ciências Exatas e da Terra
- Ciências Humanas e Sociais

Após aprovação pelo comitê, os projetos deverão ser iniciados em Março de 2016, e deverão estar concluídos em outubro de 2016, observadas as etapas definidas neste edital.

Cada orientador poderá apresentar até 02 (dois) projetos. Cada projeto pode ter até 02 (dois) alunos vinculados. Cada aluno poderá participar de apenas 01 (um) projeto.

Para indicação dos alunos, o orientador deverá utilizar o Formulário de Inscrição disponível no site.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não há restrição quanto ao número de pesquisadores colaboradores em cada projeto. Entretanto, apenas 01 (orientador) e no máximo 02 (dois) alunos, por projeto, serão cadastrados no programa.

#### 4. ORIENTADOR DO PROJETO

##### 4.1. REQUISITOS

- Manter vínculo formal com a Universidade Veiga de Almeida
- Não estar afastado de suas funções durante o desenvolvimento do projeto
- Ter o currículo Lattes atualizado na base de dados do CNPq

##### 4.2. COMPROMISSO

- Elaborar o projeto de Pesquisa;
- Selecionar e indicar o aluno que participará do projeto submetido ao Programa de Iniciação Científica da UVA, observando o perfil e o desempenho acadêmico dos mesmos;
- No caso de aprovação do Projeto pelo Comitê de Pesquisa do PIC UVA, indicar o aluno ao projeto, durante o período definido no cronograma;
- Solicitar o cancelamento e/ou substituição do aluno no PIC UVA (sempre considerar o calendário disponível no site)
- Encaminhar ao Programa, o relatório de atividades desenvolvidas pelo aluno substituído do programa;
- Preenchimento do relatório parcial;
- Revisar todo texto e resultados entregues ao programa;
- Garantir a apresentação dos Resultados da Pesquisa na Semana de Iniciação Científica;
- Encaminhar e obter aprovação do comitê de ética, quando necessário.

## 5. ALUNO

### 5.1. REQUISITOS

- Estar regularmente matriculado em Curso Tecnólogo ou de Graduação na UVA, presencial ou ensino a distância (EAD);
- Ter o Currículo Lattes atualizado na base de dados do CNPQ;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para dedicar às atividades do projeto.

PARÁGRAFO UNICO: Alunos no primeiro e no último período não poderão se inscrever no programa

### 5.2. COMPROMISSO

- Manter seus dados cadastrais no Portal do aluno e o Currículo Lattes atualizado na base de dados do CNPQ;
- Cumprir fielmente o plano de trabalho estabelecido pelo Professor Orientador;
- Apresentar relatórios parciais e finais de acordo com a orientação do PIC UVA e dentro dos prazos estabelecidos;
- Participar das atividades do Programa de Iniciação Científica/UVA, incluindo os seus projetos a editais de fomento à Pesquisa como o PIBIC- CNPQ, FAPERJ, entre outros;
- Apresentar os resultados da Pesquisa na Semana de Iniciação Científica da UVA;
- Não se ausentar da Instituição sem prévia comunicação ao Professor – Orientador.

### 5.3. DO CANCELAMENTO OU SUBSTITUIÇÃO DO ALUNO

- A solicitação de Cancelamento ou substituição aluno, deve ser solicitada pelo Professor Orientador, através de envio de formulário (disponível no site) para o e-mail [picuva@uva.br](mailto:picuva@uva.br).
- Os alunos substituídos não poderão retornar o Programa durante a mesma vigência.
- A indicação de um novo aluno deverá ser realizada no momento da solicitação de cancelamento do aluno participante no período indicado no calendário.
- Não ocorrendo a indicação de um novo aluno dentro do prazo estabelecido, o projeto estará automaticamente cancelado no Programa UVA.

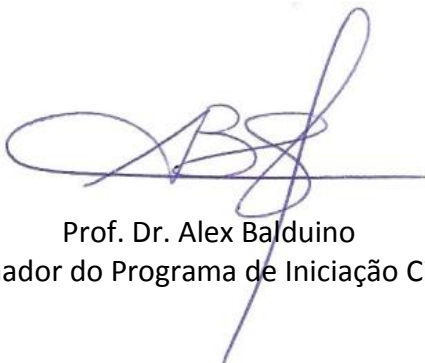
## 6. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DE PESQUISA

- A apresentação do trabalho na Semana de Iniciação Científica da Universidade Veiga de Almeida, sob a forma do painel.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado nesse edital, com documentação incompleta, via fax ou correio, com exceção dos projetos encaminhados pelos campus Barra Marapendi, Cabo Frio, Centro e Barra Downtown;
- Será permitida a substituição de alunos, desde que solicitado e justificado pelo Professor – Orientador ao comitê de Pesquisa do Programa de IC da UVA e pela Direção de Pós Graduação e Pesquisa.
- A Universidade Veiga de Almeida poderá suspender o desenvolvimento das pesquisas, se observadas o não cumprimento das normas estabelecidas neste edital;
- Os projetos de Pesquisa dos Campus Barra Marapendi, Cabo Frio, Centro e Barra Downtown deverão ser encaminhados à secretaria geral do PIC UVA, através de malotes, dentro do prazo estipulado neste edital.
- Os projetos de pesquisa que envolva Seres Humanos e Animais, deverão ter a aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa da UVA credenciado no CONEP, ou no caso de projeto novo, faz-se necessário o registro do encaminhamento ao mesmo a comitê de Ética. Conforme legislação em vigor, os projetos que envolvam experimentos com organismos geneticamente modificados devem conter o número de registro e a data da publicação do certificado de qualidade em Biossegurança.
- Após o término do Programa de Iniciação Científica, fica sob a responsabilidade da Coordenação do PIC, o devido destino de todos os painéis custeados pela Universidade ou por agências de fomento.

Para quaisquer esclarecimentos relativos a este edital que se fizerem necessários, os candidatos deverão conduzir todo o processo à Secretaria Geral do PIC UVA ou através do e-mail: [picuva@uva.br](mailto:picuva@uva.br).



Prof. Dr. Alex Balduino  
Coordenador do Programa de Iniciação Científica

Rio de Janeiro, 10 de Janeiro de 2016